



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1301/2024

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 1286/2024.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 1286/2024, datada em 12 de agosto de 2024, onde se onde se lê “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação”, leia-se Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito